



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 1/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 22/2020, da reunião realizada a vinte e dois de dezembro de 2020 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentado o balancete do mês de dezembro, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (31/12/2020) = 197.173,28 € (sendo 196.957,28 € de Op. Orçamentais e 216,00 € de Op. Tesouraria).



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Não havendo assuntos, o Sr. Presidente prosseguiu na Ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Pessoal**
3. **Informações**

1. Deliberações

O Sr. Presidente propôs a atribuição de € 200 à Confraria Gastronómica de Palmela como comparticipação no Dia de Santo Amaro, Dia das Fogaças.

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou a proposta da opção gestonária relativa a despesas com pessoal para o ano 2021.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Informações

O Sr. Presidente procedeu á informação da sua atividade e Junta de Freguesia, nomeadamente:

6 de Janeiro

- ✓ Reunião com os Moradores da Volta da Pedra, sobre a sinalização horizontal da EN 252, no troço Avenida Alberto Valente, pela Infraestrutura de Portugal. A população contesta, há um abaixo assinado a correr junto da população e a Junta de Freguesia manifestou total apoio às pretensões dos moradores, tal como estava previsto inicialmente nas reuniões de Câmara Municipal e do Conselho Local de Mobilidade;

7 de Janeiro

- ✓ Visita ao Golfo do Montado com o Presidente da Associação de Moradores local, para avaliar a situação das necessidades que dizem respeito à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Foi enviada informação à Câmara Municipal a solicitar as seguintes intervenções:

- ✓ Regularização da Estrada do Samouco e Rua José Luís da Silva Camolas.
- ✓ Regularização do Asfalto da Rua da Quinta da Glória, Aires, apresenta imensos buracos no pavimento.
- ✓ Reparação do muro da Rua Coronel Galhardo com a Rua Augusto Cardoso em Palmela, que se encontra danificado.

O Sr. Presidente informou, ainda, que os serviços administrativos estão a dar o apoio à execução das tarefas do próximo processo eleitoral para Eleição do Presidente da República, dia 24 de janeiro.

Os trabalhos continuam em força, apesar do frio intenso, ao nível do setor exterior operacional, limpeza e assistência às Escolas, regularização e reposição de calçada, conservação de mobiliário urbano.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h45 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária da Junta, que a redigi.

Presidente

Secretária

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Assunto: Opção Gestonária relativa a despesas com pessoal para 2021

Proposta

A lei 35/2014, de 20/6 define e regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nos termos da referida lei e de harmonia com o disposto no Artº 31º, compete à Junta de Freguesia decidir sobre o montante dos encargos, relativos aos seus trabalhadores, nomeadamente:

- a) Encargos relativos a remunerações
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho

Assim e em cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 31º da referida Lei, considerando ainda os objectivos contidos nos instrumentos previsionais aprovados pelos Órgãos da Freguesia, proponho e submeto à apreciação do órgão executivo o seguinte:

- a) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores (total de despesas com pessoal) € 222.292,72– (pag. 44 orçamento 2021)
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento – *não se preveem novos recrutamentos.*



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- c) Encargos com alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório
No ano de 2021 vai proceder-se á avaliação do desempenho 2019-2020, pelo que, em resultado das classificações obtidas e dos pontos acumulados por cada trabalhador, a totalização de 10 pontos será objecto de progressão e mudança de nível remuneratório. Assim, e mesmo que o montante dotado aquando da elaboração do orçamento para o ano de 2021 seja meramente referencial, indicativo e por consequência insuficiente, não coloca em causa o direito dos trabalhadores a esta alteração obirigatória.Os valores serão alterados no decorrer da 1ª revisão ao orçamento de 2021.
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho
Só será atribuído prémio de desempenho (no valor de uma remuneração mensal) se não se verificar a alteração de nível, em resultadodo da pontuação da avaliação de excelente.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente		Presidente		Presidente	
Secretária		Secretária		Secretária	
Tesoureira		Tesoureira		Tesoureira	
1º Vogal		1º Vogal		1º Vogal	
2º Vogal		2º Vogal		2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 11/1/2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

[Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members]